

PORTARIA Nº 332, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da Sra. Josefa Gilda Oliveira Caldas da Silva, Oficiala do Cartório do Único Ofício de Ibateguara/AL, por pendências na atualização dos dados referentes ao Substituto (a), bem como do quantitativo dos atos praticados e arrecadados no Sistema Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00342-1.2015.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Cícero Alves da Silva, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira e Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Corregedor-Geral da Justiça em substituição